



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RESULTADO FINAL CCI 2025/2026

PROCESSO SEI Nº 23243.014971/2024-65

DOCUMENTO SEI Nº 2525198

### RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 31/2024/REIT - CGAB/IFRO, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 23/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2521971), de 8 de janeiro de 2025, publicada no [Diário Oficial da União \(DOU\) nº 6](#), de 9 de janeiro de 2025, Seção 2, pág. 20, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; em conformidade com a [Lei nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e posteriores; **TORNA PÚBLICO** o RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO PARA CANDIDATURAS DE DISCENTES AO PROGRAMA *COMMUNITY COLLEGE INITIATIVE 2025-2026*, regido pelo Edital nº 31/2024/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2473847), de 19 de novembro de 2024, e posteriores.

#### 1. DO RESULTADO FINAL

CANDIDATO(A)	CAMPUS	PONTUAÇÃO FINAL
Maria Clara Frade Rodrigues Viana	Cacoal	268,7
Sophia Nunes Alves	Porto Velho Calama	248,8
Claudinei Rossi Júnior	Vilhena	244,5

#### 2. DAS PRÓXIMAS ETAPAS NO CRONOGRAMA

2.1. Os candidatos acima terão seus documentos enviados a instituição parceira para entrevista e seleção final. As orientações serão enviadas para o mesmo e-mail que foi colocado no formulário de inscrição.

2.2 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) não se responsabiliza por endereços de e-mails inválidos, inscrições não concluídas e/ou não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

#### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato que necessitar esclarecer dúvidas, colher informações, explicações e/ou orientações sobre o este Processo Seletivo, deverá encaminhá-las, **em tempo hábil**, ao e-mail da Assessoria de Relações Internacionais (ARINT): <[arint@ifro.edu.br](mailto:arint@ifro.edu.br)>.

3.2 Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), por meio da Assessoria de Relações Internacionais (ARINT).

3.3 Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

JEAN PEIXOTO CAMPOS



Documento assinado eletronicamente por **Jean Peixoto Campos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 15/01/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2525198** e o código CRC **307A8579**.

---

**Referência:** Processo nº 23243.014971/2024-65 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2525198